



LÂMINA

DA OFERTA PÚBLICA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE EMISSÃO DA



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE

Companhia Aberta - CVM nº 27472

CNPJ nº 00.357.038/0001-16

Edifício Centro Corporativo Portinari, SEP/Norte, Quadra 504, bloco “D”, Asa Norte, CEP 70730-524, Brasília, Distrito Federal

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, palavras e expressões em maiúsculas, que estejam no singular ou no plural, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte” (“Prospecto”).

Informações Essenciais – Oferta Primária de Debêntures

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	☒ perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.	Seção 4.1 do Prospecto
	☒ falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.	Seção 4.1 do Prospecto
	☒ dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.	Seção 4.1 do Prospecto



**Aviso para
ofertas
distribuídas por
rito de registro
automático**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM
DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS TÍTULOS DE DÍVIDA.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	☒ Debêntures. ☐ Debêntures conversíveis ou permutáveis em ações. ☐ Notas Comerciais. ☐ Outro.	Capa do Prospecto
a.1) Emissor	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE CNPJ: 00.357.038/0001-16 Página eletrônica: https://www.eletronorte.com.br/	Capa e Seção 12.1 do Prospecto
a.2) Espécie	Quirografária, com garantia adicional fidejussória.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Primeira Série		
b.1.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo ☒ N/A: a ser obtido quando do registro da Oferta	Capa do Prospecto
b.1.2) Mercado de negociação	☒ B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada - lote base	Até 1.000.000 (um milhão).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e que serão limitados à maior taxa (" Taxa Teto da Primeira Série ") entre (i) a Taxa DI, conforme preço de ajuste verificado no dia de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2030 (DI1-F30), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) correspondente a - 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou (ii) 13,00% (treze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" Remuneração das Debêntures da Primeira Série "). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e no Prospecto.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado	Até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.8) Lote adicional	Não.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto
b.1.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2) Segunda Série		
b.2.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo ☒ N/A: a ser obtido quando do registro da Oferta	Capa do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2.2) Mercado de negociação	☒ B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada - lote base	Até 1.000.000 (um milhão)	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que serão limitados à maior taxa ("Taxa Teto da Segunda Série") entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2032 baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de -0,33% (trinta e três centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e no Prospecto.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado	Até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.8) Lote adicional	Não.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Terceira Série		
b.3.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo ☒ N/A: a ser obtido quando do registro da Oferta	Capa do Prospecto
b.3.2) Mercado de negociação	☒ B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto
b.3.3) Quantidade ofertada - lote base	1.000.000 (um milhão)	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.3.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.3.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que serão limitados à maior taxa (“Taxa Teto da Terceira Série” e, em conjunto com a Taxa Teto da Primeira Série e a Taxa Teto da Segunda Série, “Taxa Teto”) entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035 baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de -0,20% (vinte centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Terceira Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série, a “Remuneração”), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e no Prospecto.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.3.6) Montante ofertado	R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)	Capa e Seção 2.5 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.3.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.8) Lote adicional	Não.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.3.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto
b.3.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
C. Outras informações		
Número total de Debêntures emitidas para a oferta	2.000.000 (dois milhões)	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Montante total ofertado	R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto
Caixa líquido e investimentos (pro forma)	Aproximadamente R\$1.925.402 mil	N/A
Valor da empresa / EBITDA (pro forma)	31,20	N/A

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CMN 5.034”), os Recursos Líquidos (conforme definido no Prospecto) captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para pagamento futuro, reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto.	Seção 3.1 do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	A Emissora atua e gera receita a partir de quatro grandes mercados: (i) geração, (ii) transmissão, (iii) comercialização de energia e (iv) prestação de serviços, dentre os quais incluem serviços de Telecomunicações, Operação e Manutenção e Engenharia do Proprietário.	Seção 2.2 do Prospecto e Seção 1.2 do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	A Eletronorte atua na geração, transmissão e comercialização de energia, além de investir em inovação, pesquisas e estudos de uso múltiplo de reservatórios. Possui cinco usinas hidrelétricas próprias, três com participação e seis termelétricas, totalizando 14.840,42 MW de capacidade instalada e gerando 46.348.228,50 MWh em 2024. Na transmissão, opera 10.982,05 km de linhas e 66 subestações, com capacidade de transformação de 50.318 MVA no SIN. A empresa também usufrui de incentivos fiscais da SUDENE e SUDAM, com redução de 75% no imposto de renda sobre os lucros das atividades de geração e transmissão de energia elétrica.	Seção 2.2 do Prospecto e Seção 1.2 do Formulário de Referência
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	CPFL Energia S.A.; Albras Alumino Brasileiro S.A.; e Banco Santander (Brasil) S.A.	Seção 2.2 do Prospecto
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Engie Brasil Energia S.A.; Auren Energia S.A.; e Companhia Paranaense de Energia – Copel.	Seção 2.2 do Prospecto
Governança e acionistas principais		Mais Informações
Quem é o CEO do emissor?	Antônio Augusto Bechara Pardauil	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Antônio Varejão Godoy.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	Não Aplicável.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	Item 6.1 do Formulário de Referência



Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto Financeiro
A crescente dependência da Companhia na comercialização de energia no mercado livre a expõe a certos riscos que podem ter um efeito adverso em suas receitas, resultados operacionais e condição financeira.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
As mudanças climáticas poderão ter impacto significativo nos negócios da Companhia envolvendo suas atividades de geração e transmissão, de forma que os custos relacionados ao cumprimento das alterações nas exigências ambientais poderão ser significativos.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
A Companhia e seus administradores são e poderão vir a ser parte em processos judiciais e administrativos, e poderão incorrer em prejuízos e despendar tempo e recursos em sua defesa.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Os pagamentos de indenizações pelos investimentos em concessões renovadas nos termos da Lei n.º 12.783/2013 e que ainda não foram amortizados ou depreciados, podem não ser suficientes para a Companhia recuperar tais investimentos.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
Os negócios da Companhia podem ser afetados por eventos políticos, guerras, terrorismo e outras incertezas geopolíticas.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor

4. Principais Informações dos Títulos de Dívida (repetir para cada série)		Mais Informações
Características do título – Primeira Série		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição de Emissão da Emissora, no valor total de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Capa e Seção 2 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, aquisição facultativa, oferta de resgate obrigatória e oferta de resgate antecipado observado o disposto na Escritura de Emissão, e respeitadas as disposições da Lei 12.431 e demais legislações e regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	15/07/2032 (7 anos) (“Data de Vencimento da Primeira Série”).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações dos Títulos de Dívida (repetir para cada série)		Mais Informações
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que serão limitados à maior taxa (“Taxa Teto da Primeira Série”) entre (i) a Taxa DI, conforme preço de ajuste verificado no dia de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2030 (DI1-F30), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) correspondente a - 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou (ii) 13,00% (treze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, de Amortização Extraordinária Facultativa, de resgate das Debêntures da Primeira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) ou de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão e nas demais legislações aplicáveis, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será pago em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. Remuneração: O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito: (i) em parcelas semestrais, sem carência e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de janeiro e julho, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2026 e o último pagamento na Data de Vencimento da Primeira Série, conforme disposto na Escritura de Emissão; (ii) na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento; (iii) na data em que ocorrer a Amortização Extraordinária Facultativa, conforme previsto na Escritura de Emissão e/ou (iv) na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3.	Seção 2.6 do Prospecto



Duration	Aproximadamente 4,81 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures. A oferta de resgate deverá observar as regras previstas na referida Lei 12.431, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão e no Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados após o encerramento da Oferta. ☒ Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto
Características do título – Segunda Série		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição de Emissão da Emissora, no valor total de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Capa e Seção 2 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, aquisição facultativa, oferta de resgate obrigatória e oferta de resgate antecipado observado o disposto na Escritura de Emissão, e respeitadas as disposições da Lei 12.431 e demais legislações e regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	15/07/2032 (7 anos) (" Data de Vencimento da Segunda Série ").	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que serão limitados à maior taxa (“Taxa Teto da Segunda Série”) entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2032 baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de -0,33% (trinta e três centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, de Amortização Extraordinária Facultativa, de resgate das Debêntures da Segunda Série, conforme previsto na Escritura de Emissão, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) ou de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão e nas demais legislações aplicáveis, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será pago em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série. Remuneração: O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito: (i) em parcelas semestrais, sem carência e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de janeiro e julho, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2026 e o último pagamento na Data de Vencimento da Segunda Série, conforme disposto na Escritura de Emissão; (ii) na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definido abaixo); (iii) na data em que ocorrer a Amortização Extraordinária Facultativa, conforme previsto na Escritura de Emissão e/ou (iv) na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3, conforme disposto na Escritura de Emissão e no Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto



<i>Duration</i>	Aproximadamente 5,65 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures. A oferta de resgate deverá observar as regras previstas na referida Lei 12.431, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão e no Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados após o encerramento da Oferta. ☒ Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto
Características do título – Terceira Série		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição de Emissão da Emissora, no valor total de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Capa e Seção 2 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, aquisição facultativa, oferta de resgate obrigatória e oferta de resgate antecipado observado o disposto na Escritura de Emissão, e respeitadas as disposições da Lei 12.431 e demais legislações e regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	15/07/2035 (10 anos) (“Data de Vencimento da Terceira Série”).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que serão limitados à maior taxa (“Taxa Teto da Terceira Série” e, em conjunto com a Taxa Teto da Primeira Série e a Taxa Teto da Segunda Série, “Taxa Teto”) entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035 baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (https://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de -0,20% (vinte centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Terceira Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série, a “Remuneração”), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.	Seção 2.6 do Prospecto
-------------	---	---------------------------



Amortização/Juros	Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, de Amortização Extraordinária Facultativa, de resgate das Debêntures da Terceira Série, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) ou de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão e nas demais legislações aplicáveis, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, será pago em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série. Remuneração: O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito: (i) em parcelas semestrais, sem carência e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de janeiro e julho, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2026 e o último pagamento na Data de Vencimento da Terceira Série, conforme disposto na Escritura de Emissão; (ii) na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definido abaixo); (iii) na data em que ocorrer a Amortização Extraordinária Facultativa, conforme previsto na Escritura de Emissão e/ou (iv) na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3.	Seção 2.6 do Prospecto
<i>Duration</i>	Aproximadamente 7,36 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures. A oferta de resgate deverá observar as regras previstas na referida Lei 12.431, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão e no Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto



Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados após o encerramento da Oferta. ☒ Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia 1	As Debêntures contam com garantia fidejussória, na forma de fiança, outorgada pela CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS	N/A
Garantia 2	Não há.	N/A
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: Standard & Poor's CNPJ: 02.295.585/0001-40.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	brAAA	Capa

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☐ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 2.3 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Preencher e apresentar a uma instituição participante da Oferta uma ou mais Ordem de Investimento ou Pedido de Reserva, conforme o caso.	Seção 7.6 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Como será feito o rateio?	Caso seja verificado que o total de Debêntures objeto das Ordens de Investimento recebidas pelos Coordenadores no âmbito da Oferta excedeu a quantidade de Debêntures ofertada, haverá rateio a ser operacionalizado discricionariamente, pelos Coordenadores, a seu exclusivo critério.	Seção 7.6 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	O resultado do rateio será informado a cada Investidor Qualificado, pelo respectivo Coordenador, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na Ordem de Investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes	Seção 7.6 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Em caso de divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto, ou nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta.	Seções 5, 7.6 e 9 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Emissora: Website: https://www.eletronorte.com.br/ (neste website, clicar em “Investidores” e clicar em “Emissão de Debêntures”. Na próxima página, clicar no documento desejado) Coordenador Líder: Website: https://www.itaubbp/ofertas-publicas (neste website, clicar em “Eletrobras”, depois procurar por “2025”, seguido por “Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.A. – ELETRONORTE” e, por fim, em “7ª (Sétima) Emissão De Debêntures”, clicar no documento desejado). Bradesco BBI: Website: https://bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste website, em “Tipo de Oferta” selecionar “Debêntures”, em seguida identificar “7ª Emissão de Debêntures da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte S.A.” e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável). Banco Safra: Website: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste website clicar em “Debêntures - Eletronorte 2025”, e depois selecionar no documento desejado). Santander: Website: https://www.santander.com.br/assessoria-financieira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website, acessar “7ª Emissão de Debêntures da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte S.A.”, e clicar no documento desejado) BTG Pactual: Website: https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e “Debêntures Eletronorte - 7ª (Sétima) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Até 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública, Em Rito Automático De Distribuição, Da Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.A. - Eletronorte” e então, clicar no documento desejado).	Seção 16 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
	UBS BB: Website: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website, clicar em “CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE - 7ª Emissão de Debêntures”, então, localizar o documento desejado) XP: Website: www.xpi.com.br (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas públicas” e, então, localizar o documento desejado) BV: Website: https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas (neste website, acessar “Ofertas em Andamento” e, então, localizar o documento desejado); B3: Website: http://www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado). CVM: Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado)	
Quem são os coordenadores da oferta?	ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. BANCO BRADESCO BBI S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO SAFRA S.A. UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. BANCO VOTORANTIM S.A.	Capa e Seção 12 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar instituições autorizadas a operar no mercado de capitais, como de participantes especiais, para fins de recebimento de pedido de reserva”.	Seção 7.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	☐ Melhores esforços. ☒ Garantia Firme. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seção 7.5 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Calendário		
Qual o período de reservas?	Período de Reserva: 27 de junho de 2025 (inclusive) a 14 de julho de 2025 (inclusive). Período de Reserva para Pessoas Vinculadas: 27 de junho de 2025 (inclusive) a 03 de julho de 2025 (inclusive).	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	15 de julho de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até 15 de julho de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	17 de julho de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até 17 de julho de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Revenda (i) livremente entre Investidores Qualificados após o Anúncio de Encerramento; e (ii) entre o público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160.	Seção 5.1 do Prospecto

